



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/000-31
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

PORTARIA Nº 007/2022 – SEMAD em 13 de janeiro de 2022.

TRATA DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANAJÁS E DETERMINAR OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO**, PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica do Município de ANAJÁS, Estado do Pará;

CONSIDERANDO, o que determina o art. 201, Inciso 1º da Lei Municipal nº 067 /2002 – REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CIVIS DO MUNICÍPIO DE ANAJÁS;

CONSIDERANDO, a necessidade do servidor desta municipalidade se deslocar até a cidade de Belém, estado do Pará, para fechamento do 3º quadrimestre de prestação de conta ao TCM do ano de 2021 da Prefeitura Municipal de Anajás;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 5 (cinco) diárias a servidor (a) Municipal **GIVANILDO LIMA FARIAS**, Lotada na Secretaria Municipal de Administração, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), fechamento do 3º quadrimestre de 2021, a fim de cobrir despesas de estadia, alimentação até a cidade de Belém/PA, pelo período de 17 a 21 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 13 de JANEIRO de 2022.

Vivaldo Mendes da Conceição
VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL

CIENTE EM: ___ / ___ / ___

Givanildo Lima Farias
GIVANILDO LIMA FARIAS

